

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 19 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Batista de Faria (Membro), Paula Moreira Lima Rodrigues (Suplente) e ausência justificada por meio do Ofício 040/2025/GAB/JOÃO PEDRO do vereador João Pedro (Presidente) e ausência do vereador Jader Quintino Alves (Relator). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo e José Carlos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da adequação e manutenção da sinalização de lombadas físicas nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as normas federais de trânsito."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025**, de autoria da vereadora Sylvania, que *"Altera a Resolução Legislativa nº 91 de 18 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."".* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram pedir parecer jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 19 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

49 contrário, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
50 Contas. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025, os membros da
51 Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário.
52 No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, os membros da Comissão
53 Legislação, Justiça e Redação acordaram pedir parecer jurídico, por isso não foi votada na
54 Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No que se refere ao PROJETO
55 DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder
56 parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI
57 ORDINÁRIA Nº 34/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação
58 acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer de legalidade do
59 projeto, por isso não foi avaliada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
60 Contas. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025, os membros da
61 Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para
62 conceder o parecer de legalidade do projeto, por isso não foi avaliada na Comissão de
63 Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No tocante ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
64 LEGISLATIVA Nº 02/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer
65 favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino
66 Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação.
67 Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada
68 conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos

- Presidente -

Jader Quintino Alves
- Relator -

João Batista de Faria
- Membro -

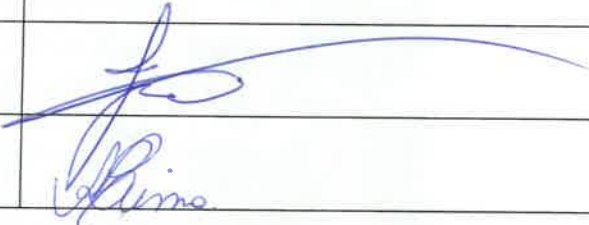
Paula Moreira Lima Rodrigues
- Suplente -



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 19/03/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	

